



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 19/08/16

Alcides

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8082, DE 21 DE JULHO DE 2016

**Altera composição do Conselho da Cidade
do Município da Serra.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o preconizado pelo artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Exclui e inclui membro titular, representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo – SETPES, no Conselho da Cidade do Município da Serra:

EXCLUI:

Simone Chieppe Moura

INCLUI:

Adi Silva Gama

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal